



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PORTARIA Nº 002/2024
(19 de janeiro de 2024)

Dispõe sobre: **SUSPENSÃO DE FÉRIAS.**

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES,
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III e VII do art. 16 da
Lei Orgânica Municipal; art. 31, VII, “a” e art. 32, II “a” do Regimento
Interno desta Câmara Municipal e artigo 149 e seguintes da Lei
Complementar Nº 412/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais
de Franco da Rocha), **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, por imperiosa necessidade de serviço,
a partir de 19/01/2024, o período de gozo de férias concedido através da
Portaria Nº 094/2023 à servidora desta Edilidade, **KELY PIFFER
FAILLACE**, ocupante da função de confiança de Chefe do Setor de
Recursos Humanos.

Art. 2º O período de férias remanescente, 4 (quatro) dias,
em razão desta suspensão deverá ser usufruído oportunamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.


CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.


FÁBIO RIBEIRO CARDOSO
Coordenador Administrativo-Financeiro